

ECONOMIA

Telefone 2102-7274 E-mail economia@atribuna.com.br

Lei de incentivo para indústria química é sancionada

Corte de tributos beneficia Polo de Cubatão

DA REDAÇÃO E DAS
AGÊNCIAS BRASIL E CÂMARA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a lei que eleva de R\$ 1 bilhão para R\$ 3,1 bilhões o orçamento destinado ao Regime Especial da Indústria Química (Reiq) este ano. A medida é considerada estratégica para o Polo Industrial de Cubatão, que lida com o fechamento de fábricas e perda de postos de trabalho nos últimos anos.

Segundo o texto, as alíquotas referentes ao pagamento menor de tributos federais (PIS e Cofins) valerão de março a dezembro deste ano e substituirão outras vetadas por Lula por falta de previsão de impacto orçamentário.

Houve acordo para o novo projeto e a lei, agora sancionada, limita a renúncia fiscal em 2026 a R\$ 2 bilhões, mas isenta a proposta de critérios para tramitação recém-incluídos nas leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias. Outros R\$ 1,1 bilhão bancarão créditos tributários adicionais previstos na legislação às centrais petroquímicas e indústrias químicas participantes do Regime Especial da Indústria Química (Reiq).

Para o ano que vem, entrará em vigor o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq), que tem como objetivo diminuir custos de produção da indústria

química por meio da redução das alíquotas.

CELEBRAÇÃO

A sanção foi recebida pelo prefeito de Cubatão, César Nascimento (PSD), como uma importante vitória para a Baixada Santista. Ele esteve em Brasília em fevereiro e conversou com integrantes do Governo Federal e do Congresso Nacional em busca de incentivos e medidas de proteção às indústrias.

“Garantir que nossas indústrias estejam bem é proteger o emprego do trabalhador cubatense. É garantir o pão na mesa das famílias. A indústria sempre foi o coração de Cubatão. Como prefeito, tenho o dever de defender que elas continuem operando, gerando tributos que garantem a prestação de serviços públicos pela Prefeitura e a renda dos trabalhadores”, afirmou Nascimento.

Quem também comemorou foi o deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP), autor do projeto sancionado ontem. Segundo ele, a matéria atua em três frentes: alívio tributário de curto prazo, transição entre Reiq e Presiq e sinalização de política industrial de médio prazo orientada pela sustentabilidade e redução de vulnerabilidades externas.

“Essa lei é resultado de um esforço entre Executivo e Legislativo para proteger a base industrial brasileira e preparar o país



ALEXSANDER FERRAZ - 15/4/25

Polo Industrial de Cubatão luta contra recente fechamento de fábricas e perda de postos de trabalho

para uma política de desenvolvimento da indústria química competitiva, sustentável e com maior autonomia produtiva”.

TRANSIÇÃO

A lei tem caráter transitório para evitar descontinuidade abrupta do regime especial em vigor. Os benefícios tributários do Reiq se encerrarão no início de 2027, devido ao fim da contribuição para PIS e Cofins, promovido pela reforma tributária.

O impacto fiscal será somente neste ano, e a renúncia estimada de R\$ 3,1 bilhões será compensada por ganho de arrecadação e projeção de receita ao longo de 2026.

NO MÊS DE ANIVERSÁRIO

132 anos

A TRIBUNA

VOCÊ GANHA:



3 MESES GRÁTIS

- ✓ Clínico Geral + Especialidades
- ✓ Consulta Sem Agendamento
- ✓ Acompanhamento Médico
- ✓ Consultas Online 24 Horas Por dia
- ✓ Receituário Eletrônico
- ✓ Emissão de Atestados Médicos
- ✓ Pedidos de Exames
- ✓ Histórico Médico

*3 MESES GRÁTIS EM NOVAS ASSINATURAS PARA TITULARES E DEPENDENTES.

CLUBE DO ASSINANTE A TRIBUNA

- Economize até **45%** em farmácias e drogarias
- Desconto em **+350 estabelecimentos**
- Participe de **promoções e experiências** do Clube
- Garanta descontos em **eventos, shows e teatros**

ASSINE AGORA!

Central de atendimento
(13) 2102-7232
ou.atendimento@grupo-tribuna.com

Assinante A Tribuna e dependentes ganham 2 meses grátis de Telemedic
Horário de atendimento: Segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas
Sábados, domingos e feriados das 07:00 às 12:00 horas
assine.tribuna.com.br

ALÍQUOTAS

Texto vetado anteriormente pelo Governo Federal previa aplicação de alíquotas de 0,67% de PIS e 3,08% de Cofins nos meses de novembro e dezembro de 2025, baixando para 0,54% e 2,46%, respectivamente, em todo este ano. Além de limitar a renúncia, a lei sancionada propõe alíquotas de 0,62% e 2,83%, respectivamente, de PIS e Cofins de março a dezembro deste ano, um meio termo. Essas alíquotas se aplicam também à importação com incidência de PIS-Importação e Cofins-Importação.